



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DEFLORESTAÇÃO E PATRIMÔNIO CULTURAL

CERTIFICADO **LOC N° 007/2017**

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14 do Decreto n° 44.844, de 25 de Junho de 2008, concede à empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS TIZIU LTDA. - EPP, CNPJ n° 18.549.147/0001-09, Licença de Operação em Caráter Corretivo**, para a atividade **FABRICAÇÃO DE PÓLVORA E ARTIGOS PIROTÉCNICOS**; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Fazenda do Nacional, S/N°, BAIRRO: Zona Rural, COORDENADAS GEOGRÁFICA LATY: 20°06'37,0" E LONG/X: 45°18'26,0", no Município de **SANTO ANTÔNIO DO MONTE**, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 00307/2003/004/2014.



Sem condicionantes



Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

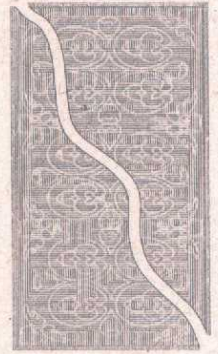
Recebido com
condicionantes

ESTÁ LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 21/03/2027.

Divinópolis, 21 de Março de 2017.

Hidelbrando Canabrava Ródrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF



SUPRAM - ASF

Recebido em 22/03/2017

Nome: Mateus Fonseca Soares

Ass: Mateus Fonseca Soares

ID: MG 18735478

